

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TS FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**

**CNPJ/ME Nº 19.527.871/0001-96**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada em 14 de julho de 2021 às 10h00min, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, sede social do **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.527.871/0001-96 (“Fundo”).

**2. CONVOCAÇÃO:**

Dispensada a convocação nos termos do Art. 28, Parágrafo 5º, da ICVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução CVM 356”), e do item 12.3.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

**3. MESA:**

Presidente: Carolina Tigre Alves

Secretária: Alexandra Matos dos Reis

**4. QUÓRUM E PRESENÇA:**

Presentes os representantes: (i) do titular da totalidade das cotas de emissão Fundo em circulação (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora, e (ii) da Administradora.

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

**I. ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA 1ª SÉRIE DE COTAS MEZANINO DO FUNDO**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a amortização extraordinária no valor líquido de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser paga pela Administradora por meio de depósito em conta corrente de titularidade do Cotista. O suplemento foi consolidado e passará a vigorar na forma do Anexo I a presente ata.

Os Cotistas, neste ato: (i) se declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens anteriores; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata.

**6. ENCERRAMENTO:**

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

**ASSINATURAS:**

---

**Carolina Tigre Alves**  
Presidente

---

**Alexandra Matos dos Reis**  
Secretária

---

**BANCO FINAXIS S.A.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS  
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021**

**ANEXO I**

**SUPLEMENTO AO REGULAMENTO DO TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS REFERENTE À COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO**

Este instrumento constitui o suplemento ("Suplemento") referente à Cotas Subordinadas Mezanino do **TS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados** ("Fundo"), pelo **Banco Finaxis S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52 ("Administradora"), emitida nos termos do regulamento do Fundo, cuja última versão foi registrada em 19 de julho de 2017 no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sob o nº 517.778 ("Regulamento"), a qual terá as seguintes características:

(a) **Prazo**: indeterminado.

(b) **Público Alvo**: Investidores Qualificados.

(c) **Benchmark**: Variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 105% (cento e cinco por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

(i) Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, do Custodiante ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.

(d) **Quantidade de Cotas**: 2,438385 (dois inteiros e casas decimais acima) Cotas Subordinadas Mezanino;

(e) **Valor Nominal Unitário**: O Valor nominal unitário de cada cota será exatamente o valor da cota Classe única do Fundo no Dia Útil Anterior à data da conversão das cotas.

(f) **Regime de distribuição**: não aplicável.

(g) **Amortização e Resgate**: as Cotas Subordinadas Mezanino somente serão resgatadas quando da liquidação do Fundo, não havendo previsão de amortizações periódicas para as Cotas Subordinadas Mezanino.

(h) **Amortização extraordinária**: Ocorrerá em 16/07/2021, em um único valor de R\$ 450.000,00 para as cotas subordinadas Mezanino.

(i) **Outras Informações**: as Cotas Subordinadas Mezanino terão preferência em relação às Cotas Subordinadas Júnior para efeitos de distribuição dos rendimentos da Carteira, amortização e resgate.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

---

**BANCO FINAXIS S.A.**

Curitiba, 14 de julho de 2021.

**FINAXIS - SP**

Av. Paulista, 1842, Torre Norte 1º andar  
cj.17  
01310-923 São Paulo SP

**FINAXIS - PR**

R. Pasteur, 463, 11º andar  
82250-104 Curitiba PR

**Ouvidoria**

0800 601 1313  
[www.finaxis.com.br](http://www.finaxis.com.br)